



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCXXXIX da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
22 de junho de 2022, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 35ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes no ato todos os Vereadores. O Presidente Júlio Carlos Silva Badini agradeceu a presença da Diretora do Departamento de Cultura Senhora Naná, Mateus, Nem e do Assessor Douglas. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Projeto de Lei Nº012/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Regulamenta no Município de Macuco os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em obediência à Emenda Constitucional Nº120/2022" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº029/2022 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Oliveira e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a instituir desconto no pagamento de taxas, destinado aos barraqueiros e comerciantes residentes ou com domicílio profissional no Município de Macuco, quanto ao uso de espaço físico para o exercício de suas atividades, nos eventos festivos oficiais do Município, realizado no Macuco Rural Park, dando outras providencias" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº030/2022 de autoria dos Vereadores Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) e Marcelo Abreu Mansur que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo, quanto a possibilidade de instalação de bloqueadores de ar para hidrômetros pela concessionária prestadora de serviço, na tubulação e sistema de abastecimento de água, destinado aos consumidores usuários do fornecimento do serviço público, no âmbito do Município de Macuco" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº031/2022 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola que dispõe sobre "Dá nome a logradouro público municipal, conforme especifica" que foi para Segunda Votação; da Indicação Nº547/2022 de autoria dos Vereadores Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta), Alberto de Oliveira Herdy e Adenilson da Costa Pereira (Mimi); das Indicações Nº549/2022 e Nº550/2022 de autoria do Vereador Anderson E.

Júlio Badini

Dionizio (Andinho da Reta). A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para a Ordem do Dia. Colocou o Projeto de Lei Nº012/2022 de autoria do Poder Executivo em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Ato seguinte, colocou o Projeto de Lei Nº029/2022 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Oliveira e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Ato seguinte colocou o Projeto de Lei Nº030/2022 de autoria dos Vereadores Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) e Marcelo Abreu Mansur em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Ato seguinte colocou o Projeto de Lei Nº031/2022 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Ato seguinte encaminhou todas as Indicações dos Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, a Chefe do Poder Executivo. Convocou os Vereadores para apreciação e votação das Contas do Poder Executivo, exercício 2020, tendo como responsável o Senhor Bruno Alves Boaretto, na Sessão Ordinária do dia 27 de junho as 18h. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente

Julio Pellen

e pelo 1º Secretário

Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M de Maracá